MAPA DE RISCOS

"GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...." COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.

Fundamentação legal:

"*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;"*

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
DANO:	Contratação insuficiente para atender às necessidades da escola, ocasionando necessidade de alterações, serviços adicionais ou nova contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar levantamento prévio das necessidades da unidade escolar, considerando o espaço disponível, os serviços necessários e os materiais a serem utilizados.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Educação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Avaliar a necessidade de adequação da contratação, observando os limites legais e as providências administrativas cabíveis.
RESPONSÁVEL:	Gestor de contrato/Ata
ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 2: Termo De Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Dificuldade na compreensão do objeto, atrasos na contratação, licitação deserta ou fracassada, prestação inadequada dos serviços e possíveis prejuízos na construção do playground.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o Termo de Referência com descrição clara e objetiva dos serviços, materiais, condições de execução e requisitos de qualidade e segurança, evitando especificações desnecessárias ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o documento para que o setor requisitante faça uma reanálise e as devidas correções que se fizerem necessárias.
RESPONSÁVEL:	Dep. licitações/Sec. requisitante.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 3: ETP Deficiente.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente, comprometimento da prestação dos serviços públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir profissionais especializados na elaboração do ETP, referenciar normas técnicas e regulamentos, analisar licitações anteriores para identificar boas práticas, realizar revisões técnicas prévias com especialistas, submeter a ETP para aprovação por autoridades competentes e providenciar treinamento para os funcionários responsáveis.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Identificar as deficiências, fazer consulta com especialistas da área, fazer comunicação aos licitantes sobre mudanças no ETP, estender os prazos se necessário. Continuar monitorando e revisando a ETP durante todo o processo de licitação para garantir que ela permaneça atualizada e alinhada com as necessidades e requisitos emergentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Contratação com sobrepreço ou licitação deserta, caso o preço esteja abaixo do praticado no mercado.
AÇÃO PREVENTIVA:	Diante da natureza do objeto, realizar pesquisa de preços com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública e com fornecedores diretamente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso os preços orçados forem superiores aos praticados no mercado, refazer a pesquisa com abrangência maior de fornecedores, ou banco de preços, ou retornar ao ETP para reavaliar o tipo de contratação.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 5: Impugnação do Edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Atraso no processo licitatório, necessidade de revisão das condições estabelecidas no edital, suspensão ou cancelamento do certame, podendo comprometer a contratação e a execução dos serviços de construção e ampliação do playground.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o edital e seus anexos com informações claras, objetivas e compatíveis com a legislação vigente, garantindo que as exigências técnicas e condições de contratação sejam justificadas, necessárias e não restrinjam indevidamente a competitividade.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover com as devidas adequações e republicar o edital.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)	

PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar os principais aspectos preponderantes para que tal evento não ocorra (estimativa de preços, especificações do objeto, condições de habilitação).
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Buscar contato com os potenciais prestadores (possivelmente aqueles que participaram da pesquisa de preços), afim de verificar o porquê da não atratividade do procedimento licitatório, em caso de processo deserto. Em caso de inabilitação de todos os potenciais fornecedores, promover com a republicação do Edital.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 7: Interposição de recursos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar em editais semelhantes a ocorrência de pedidos de impugnação e analisa-los conforme realidade local. Observar os princípios basilares do processo de licitação pública e revisão de todos documentos pertinentes ao processo de contratação. Estrita observância às recomendações jurídicas.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso haja interposição de recursos, acatar o parecer jurídico.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
ETAPA: EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 8: Execução em desacordo.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Interrupção das entregas dos itens por algum problema relativo aos bens, desistência ou desinteresse da empresa contratada.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato. Bens e/ou serviços recebidos com especificações totalmente diferente dos propostos no TR/edital.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.

RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta

Coimbra/MG, 10 de novembro de 2026.

_____
Maria do Carmo Massenssini Santos
Diretora Municipal de Educação

NÍVEL DE RISCO

